

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “Três Vezes mais Beleza”. Trata-se de Promoção, realizada pela **COR BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A**, localizada na Rua Júlio Ribeiro nº 216/226, Bonsucesso, CNPJ 02.546.009/0001-28, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.040-330, doravante denominada **Realizadora**, em parceria com as suas filiais, exceto às filiais destinadas ao Centro de Treinamento e Desenvolvimento e quiosques.

1. Prazo de execução: 31 (trinta e um) dias.

2. Início e Término: De 01.08.2018 a 31.10.2018.

3. Como Participar.

3.1. Durante o prazo desta promoção, as(os) clientes cadastradas(os) no Clube Amiga da Beleza, terão direito aos seguintes benefícios, em quaisquer das Unidades de venda (Institutos) do Beleza Natural:

3.1.1. Nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia e Minas Gerais, as(os) clientes poderão realizar, por apenas R\$69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos), 03 (três) serviços, a sua livre escolha, dentre os seguintes: Corte, Sobrancelha, Hidraforce, Hidracor, Penteados para Abalar, Penteados para Causar ou Texturização.

3.1.2. No Estado de São Paulo, as(os) clientes poderão realizar:

3.1.2.1. Por apenas R\$79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos), 03 (três) serviços, a sua livre escolha, dentre os seguintes: Corte, Hidraforce, Hidracor ou Texturização.

3.1.2.2. Por apenas R\$78,16 (setenta e oito reais e dezesseis centavos), 03 (três) serviços, a sua livre escolha, dentre os seguintes: Corte, Sobrancelha, Hidraforce, Hidracor ou Texturização.

3.1.2.3. Por apenas R\$78,16 (setenta e oito reais e dezesseis centavos), 03 (três) serviços, a sua livre escolha, dentre os seguintes: Corte, Hidraforce, Hidracor, Penteados para Abalar, Penteados para Causar ou Texturização.

3.1.2.4. Por apenas R\$76,43 (setenta e seis reais e quarenta e três centavos), 03 (três) serviços, a sua livre escolha, dentre os seguintes: Corte, Sobrancelha, Hidraforce, Hidracor, Penteados para Abalar, Penteados para Causar ou Texturização.

3.3. Para que as(os) clientes possam ter o direito estabelecido na promoção no item 3.1, os serviços deverão ser pagos no mesmo cupom fiscal e realizados na(o) mesma(o) cliente, no mesmo dia/local da compra.

3.4. Os quiosques não participarão da promoção, apenas farão a sua divulgação.

4. Da Desclassificação: Não serão admitidos: (a) Clientes não cadastradas(os) no Clube Amiga da Beleza; (b) Prestação de serviços em dias diferentes; (c) Prestação de serviços em unidades de vendas diversas; (d) Prestação de serviços em clientes diferentes; e (e) Não será permitida a participação de funcionários da empresa realizadora da promoção, funcionários das empresas terceirizadas que prestem serviços para a empresa realizadora da promoção.

5. Considerações Gerais.

- 5.1. Promoção por tempo limitado, sujeita a alterações sem aviso prévio e não cumulativa.
- 5.2. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção deverão ser dirimidas pela Realizadora.
- 5.3. A participação nesta Promoção não gera aos clientes nenhum outro direito e/ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste Regulamento.
- 5.4. Esta Promoção, assim como seu Regulamento, poderá ser alterada, suspensa ou cancelada pela Realizadora, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto e que comprometa o regular andamento da Promoção, de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejado.
- 5.5. Fica estabelecido que esta Promoção não será cumulativa com os descontos especiais vigentes, à época, para o mesmo item.
- 5.6. Não serão objeto desta Promoção os produtos vetados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72, a saber: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.
- 5.7. A empresa realizadora não se responsabiliza por quaisquer problemas e/ou danos ocorridos durante a promoção, bem como não irá arcar com nenhum custo, seja de deslocamento, bebidas e alimentação, dentre outros.
- 5.8. Esta Promoção não é regida pela Portaria 41/MF, sendo seu caráter exclusivamente promocional.
- 5.9. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente Promoção.

Rio de Janeiro/RJ, 01 de agosto de 2018.

Cor Brasil Indústria e Comércio S/A